

**Nº 014-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 63915/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

IND. E COM. DE CAFE DONA IRIS LTDA

Endereço

AV. GUANABARA Nº 1206 SANTO ANTONIO MONTES CLAROS-MG CEP: 39402758

CPNJ

86.683.828/0002-98

Telefone

33 3516-1214

Email

[cafedonairis@gmail.com](mailto:cafedonairis@gmail.com)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
25731 - CAFE EM PO				PCT 250GR	600,0000	3,0000	0,0000	0,00	0,0000	1.800,00
Especificação: NOVO MILENIO - 250 GRS										
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):									1.800,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos( -):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									1.800,00	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em

**Nº 014-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

---

epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 23 de março de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**IND. E COM. DE CAFE DONA IRIS LTDA**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Leticia Almeida**  
128.192.876-38  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 26 abr 2021<br>16:18:07 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 27 abr 2021<br>11:08:23 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 abr 2021<br>11:08:25 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 12 mai 2021<br>16:45:24 |  | <b>Leticia Fernandes Almeida</b> (E-mail: cafedonairis@gmail.com, CPF: 128.192.876-38) visualizou este documento por meio do IP 168.205.228.241 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                        |
| 12 mai 2021<br>16:46:16 |  | <b>Leticia Fernandes Almeida</b> (E-mail: cafedonairis@gmail.com, CPF: 128.192.876-38) assinou este documento por meio do IP 168.205.228.241 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                           |
| 29 abr 2021<br>11:32:42 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                        |
| 29 abr 2021<br>11:32:43 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                           |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1a2062ef4d76aa691782c7a4a1f55644e0dd99ca3b218b964c26d03c19fd4426  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b6caa5b78789c0782fa9524b0b43d94b13454058d0d59af19>

